

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 6407

TRANSFERÊNCIAS de créditos orçamentários, conforme autorização da unidade orçamentária competente e embasada conforme Art.51 da Lei 1236 de 19 de Julho de 2021 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.843.328,56 (Três Milhões Oitocentos e Quarenta e Três Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	23	100	141.934,84
02.03.01.03.091.0010.2026.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	139	100	4.200,00
02.03.01.03.091.0010.2026.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	143	100	10.000,00
02.05.01.04.129.0019.2037.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	220	170	141.000,00
02.06.01.04.122.0032.2045.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1306	100	1.000,00
02.06.01.04.122.0032.2045.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	266	100	8.200,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	340	101	40.300,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1328	101	4.130,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1314	101	360,00
02.07.01.12.366.0038.2059.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	351	100	5.000,00
02.07.01.12.361.0037.2276.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	360	101	250.700,00
02.07.01.12.361.0044.2077.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1329	101	700,00
02.07.01.12.361.0044.2077.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	379	101	1.700,00
02.07.01.12.365.0037.2278.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	387	101	41.000,00
02.07.01.12.367.0044.2080.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	422	101	40.000,00
02.07.02.12.361.0045.2077.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1319	118	310,00
02.08.03.13.391.0136.2273.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	515	100	60.000,00
02.09.01.04.122.0051.2096.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	518	100	1.250,00
02.09.01.04.122.0051.2096.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1344	100	200,00
02.10.01.20.122.0061.2107.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	570	100	3.800,00
02.11.01.18.542.0073.2127.3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1326	108	740.000,00
02.12.01.08.122.0080.2135.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	688	100	4.500,00
02.12.04.08.243.0091.2176.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	812	229	5.000,00
02.12.04.08.244.0085.2156.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	827	100	1.050.000,00
02.12.04.08.244.0086.2161.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	840	156	61.941,98
02.13.01.27.812.0096.2188.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	962	100	184.991,00
02.14.01.04.122.0099.2191.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	985	100	5.000,00
02.14.01.04.122.0099.2191.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	987	100	1.350,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1051	102	32.000,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1053	102	38.000,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1071	259	31.100,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1072	255	27.350,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1073	255	6.450,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1073	259	102.000,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1074	255	1.150,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1074	259	510,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1079	255	5.850,00
02.15.01.10.301.0109.2206.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1082	259	130.000,00
02.15.01.10.301.0109.2208.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1094	102	1.050,00
02.15.01.10.301.0109.2208.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1095	102	305.300,00
02.15.01.10.301.0109.2208.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1096	102	56.300,00

02.15.01.10.301.0109.2208.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1096	259	1,00
02.15.01.10.301.0109.2208.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1097	259	1,00
02.15.01.10.301.0109.2208.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1099	259	1,00
02.15.01.10.301.0109.2210.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1107	159	50.350,00
02.15.01.10.305.0113.2221.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1177	255	141.247,74
02.15.01.10.305.0113.2221.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1179	155	2.000,00
02.16.01.06.122.0115.2222.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1194	100	61.500,00
02.16.01.06.181.0116.2223.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1199	100	1.000,00
02.17.01.15.122.0124.2236.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1234	100	32.300,00
02.18.01.04.122.0130.2243.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1271	100	3.300,00
02.18.01.04.122.0130.2243.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1367	100	6.000,00
TOTAL			3.843.328,56

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	17	100	912,00
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22	100	2.990,00
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	24	100	88.266,00
01.01.01.01.031.0001.2003.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30	100	49.766,84
02.03.01.03.091.0010.2026.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138	100	14.200,00
02.05.01.04.129.0019.2037.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	219	170	141.000,00
02.06.01.04.122.0032.2045.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	263	100	500,00
02.06.01.04.122.0032.2045.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	265	100	500,00
02.06.01.04.122.0032.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	269	100	8.200,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	341	101	40.300,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	342	101	4.130,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	343	101	360,00
02.07.01.12.306.0038.2059.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1356	100	5.000,00
02.07.01.12.361.0037.2276.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	361	101	250.700,00
02.07.01.12.361.0044.2077.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	377	101	700,00
02.07.01.12.361.0044.2077.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	378	101	1.700,00
02.07.01.12.365.0037.2278.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	388	101	41.000,00
02.07.01.12.367.0044.2080.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	419	101	40.000,00
02.07.02.12.361.0045.2077.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	431	118	310,00
02.08.03.13.391.0136.2273.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	516	100	60.000,00
02.09.01.04.122.0051.2096.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	519	100	1.250,00
02.09.01.04.122.0051.2096.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	527	100	200,00
02.10.01.20.122.0061.2107.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	571	100	3.800,00
02.11.01.18.542.0073.2127.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	657	108	740.000,00
02.12.01.08.122.0080.2135.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	685	100	4.500,00
02.12.04.08.243.0091.2176.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	814	229	5.000,00
02.12.04.08.244.0085.2156.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	826	100	1.050.000,00
02.12.04.08.244.0086.2161.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	837	156	61.941,98
02.13.01.21.012.0090.2108.3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	961	100	184.981,00
02.14.01.04.122.0099.2191.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	983	100	5.000,00
02.14.01.04.122.0099.2191.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	984	100	1.350,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1043	102	32.000,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1054	102	38.000,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1071	255	34.950,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1072	259	133.610,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1077	255	5.850,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1079	259	130.000,00
02.15.01.10.301.0109.2207.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1083	102	362.650,00
02.15.01.10.301.0109.2208.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1094	259	3,00
02.15.01.10.301.0109.2210.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1106	159	50.350,00
02.15.01.10.305.0113.2221.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1179	255	141.247,74
02.15.01.10.305.0113.2221.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1182	155	2.000,00
02.16.01.06.122.0115.2222.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1188	100	61.500,00
02.16.01.06.181.0116.2223.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1200	100	500,00
02.16.01.06.181.0116.2223.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1202	100	500,00
02.17.01.15.122.0124.2236.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1235	100	32.300,00
02.18.01.04.122.0130.2243.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1272	100	3.300,00
02.18.01.04.122.0130.2243.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1273	100	6.000,00
TOTAL			3.843.328,56

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 2 de Março de 2022

ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO
SANTOS:0555935965

Assinado digitalmente por ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO SANTOS:05559359653
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=27489125000183, OU=Presencial
OU=Certificado PF A3, CN=ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO SANTOS:05559359653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURO PRETO

3

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas